



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 10min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de recebimentos dos envelopes “A” e “B”, contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação dos licitantes presentes para participarem da sessão pública referente a Licitação nº 09/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de recuperação de rede de distribuição e ramais prediais de água com retirada de vazamentos, com fornecimento de material, no município de Arapiraca/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 2161/2018, CI Nº 92/2018, UN AGRESTE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 26.02.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceram as empresas licitantes: CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP, representada pelo Sr. DANILO CARDOSO MATOS, portador do RG Nº 13.466.864-24 SSP/BA, CPF Nº 032.644.385-18; VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, representada pelo Sr. EDUARDO SILVA DE ARAÚJO, portador do RG Nº 322.173-15 SSP/AL, CPF Nº 084.584.084-30 e PAULO SERGIO SILVA EPP, representada pelo Sr. PAULO SERGIO SILVA, portador do RG Nº 878.643-6 SSP/PE, CPF Nº 635.640.764-68. Os documentos de credenciamento dos licitantes que compareceram foram recebidos e verificados antes da abertura da sessão. A Assessora da ASLIC declarou credenciadas ao certame todas as empresas presentes. Continuando, foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes credenciados. Posteriormente foram abertos os envelopes com as propostas de preços, sendo os documentos rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas credenciadas. As propostas de preços foram classificadas na seguinte ordem crescente.

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTAS R\$
01	CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP	523.892,59
02	PAULO SERGIO SILVA EPP	609.625,22
03	VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP	844.121,71

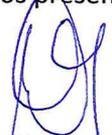
Visto que há participação de microempresas e empresas de pequeno porte o membro técnico contábil verificou se houve empate ficto das propostas apresentadas, conforme determina os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006. Não foi detectada diferença dentro da Lei, portanto não houve caracterização de empate ficto. A seguir, a Assessora da ASLIC abriu o envelope sigiloso e tomou conhecimento do valor de referência para esta licitação. Continuando, a Assessora da ASLIC declarou que a menor proposta apresentada foi a da empresa CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP, no valor de R\$ 523.892,59 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) e portanto, irá iniciar a fase de negociação com esta empresa, visando obter um valor mais baixo que o proposto. Antes de abrir a fase de negociação, a Assessora da ASLIC informou que se o valor obtido na negociação



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

estiver maior que o valor de referência e houver declínio do direito de continuar a negociação por parte da empresa melhor classificada, esta será desclassificada, passando então a negociar com a empresa 2ª classificada, que no caso é a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP até obter a proposta menor que o valor de referência. A empresa que, após a negociação, apresentar a proposta de menor valor e que esteja abaixo do valor de referência, será declarada arrematante. A Assessora da ASLIC iniciou a negociação com a empresa CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP, solicitando que apresentasse outra proposta. A empresa declinou do direito de negociar. A proposta apresentada foi aceita pela Assessora da ASLIC uma vez que a mesma está menor que o valor de referência, desta forma encerrou a fase de negociação declarando a empresa CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP arrematante do certame. Cabe observar que a proposta apresentada já trouxe inclusa a composição de preços solicitada pelo edital no item 11.3, assim como a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. A citada documentação está disponibilizada em CD (*compact disc*). A Assessora da ASLIC informou que a proposta comercial será analisada e posteriormente será marcada nova sessão para divulgar o resultado da análise e abrir o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA LOG ENGENHARIA LTDA-EPP, caso a mesma seja aprovada em sua proposta comercial, ressaltando que caso haja a constatação de algum erro sanável, a Comissão de Licitação promoverá as diligências necessárias. A convocação da sessão de continuação desta licitação, será feita por e-mail aos participantes. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no *site* da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 27 de março de 2019, às 10h e 02min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC


Danilo Cardoso Matos
Construtora Log Engenharia LTDA-EPP


Cicero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Eduardo Silva de Araújo
Vegas Construção Civil e Locações LTDA-EPP


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio


Paulo Sergio Silva
Paulo Sergio Silva EPP